PORTARIA Nº. 039 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA:EXONERAR SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhorita **MÔNICA COMÉRIO,** brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº 051.860.337-74, residente e domiciliado na Comunidade do Rádio – Zona Rural de Marilândia, do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de novembro de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 01 / 11 / 20 13
Isabela Calvi
SERVIDOR
Isabela Calvi
Assessora Legislativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/ 11 /2013
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo